

27 MAI 2015



CÂMARA MUNICIPAL  
GOVERNAMENTO  
JOÃO MONLEVADE

LEI N° 2.125 / 2.015  
DE 13 DE MAIO DE 2.015

DENOMINA DE RUA DICO FIRMINO A ATUAL RUA I,  
LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de rua Dico Firmino, em homenagem ao senhor Raimundo Firmino, a atual rua I, localizada no bairro Planalto.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de maio de 2015.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos treze dias do mês de maio de 2.015

Simone Carvalho  
Assessora de Governo Interina

Câmara Municipal de João Monlevade  
Recebido em 25/05/15  
às 16:50 hs